

**PORTARIA n. 152/2016
DE 11/07/2016**

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROSANE FATIMA CORREA TOFFOLO DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PEDAGOGIA - ACT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o término do prazo de contratação, conforme portaria n. 267/2015 DE 22/12/2015.

DE C I D E:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal ROSANE FATIMA CORREA TOFFOLO, exercendo a função temporária de professor pedagogia, em virtude do término do prazo de contratação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 11 de julho de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada